



Câmara Municipal de Felixlândia

Indicação

Nº 055/2019

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes REITERA a indicação nº 047/2019 ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Felixlândia/MG., uma vez que se trata de matéria aprovada por UNANIMIDADE pelos nobres edis desta Casa Legislativa que diz:

Reduzir em 75% (setenta e cinco por cento) o valor de Despesas com diárias e/ou reembolsos pagos ao Senhor Prefeito e Vice-Prefeito(a) em viagens para municípios com até 200 km (duzentos quilômetros) de distância, exceto a Capital do Estado; (Tabela do Anexo I desta Lei).

Reduzir em 65% (sessenta e cinco por cento) o valor de Despesas com diárias e/ou reembolsos pagos ao Senhor Prefeito e Vice-Prefeito(a) em viagens para municípios com mais de 200 km (duzentos quilômetros) de distância; (Tabela do Anexo I desta Lei).

Reduzir em 65% (sessenta e cinco por cento) o valor de Despesas com diárias e/ou reembolsos pagos ao Senhor Prefeito e Vice-Prefeito(a) em viagens para a capital do estado; (Tabela do Anexo I desta Lei).

Reduzir em 50% (cinquenta por cento) o valor de Despesas com diárias e/ou reembolsos pagos ao Senhor Prefeito e Vice-Prefeito(a) em viagens para outros estados; (Tabela do Anexo I desta Lei).

Justificativa

Caríssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Felixlândia, novamente usamos de nossas atribuições legais, para reiterar pedido não atendido até o presente momento por V. Exa., quanto a necessária redução dos valores das diárias com alimentação do Senhor Prefeito e da Vice-Prefeita em viagens à serviços de nosso município.

A fim de que, V. Exa., sensibilize com o desejo dessa Casa Legislativa e **especialmente a aspiração do povo felixlandense**, levamos como exemplo os valores das despesas de diárias pagos aos atuais representantes do poder executivo do município de Curvelo/MG., e assim poderemos contar com sua nobre atenção à nossa solicitação.



Câmara Municipal de Felixlândia

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2019

Leandro de Oliveira Campos
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Otacílio Guimarães Oliveira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Felixlândia- MG